



LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

PORTARIA 019/2022

O Gerente do **LIMOEIROPREV - Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE**, no exercício legal das atribuições inerentes ao cargo que lhe é conferido pela **LEI MUNICIPAL Nº 2.283/2011**, que estruturou o RPPS MUNICIPAL, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de benefício previdenciário.

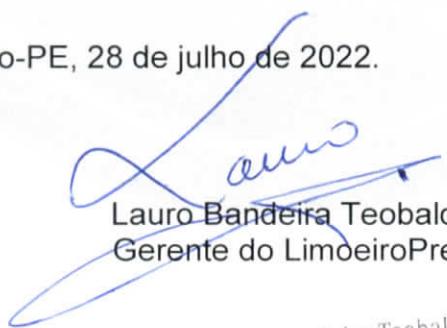
RESOLVE:

Art. 1º - Invalidar a portaria **018/2022**, que retifica a portaria **003/2022**, onde concede aposentadoria voluntaria, ao Sr. **MACIEL PAULINHO DOS SANTOS**;

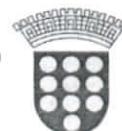
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro-PE, 28 de julho de 2022.


Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente do LimoeiroPrev

Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente Previdenciário
Mat.:600.306





LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

PORTARIA 020/2022

O Gerente do **LIMOEIROPREV - Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE**, no exercício legal das atribuições inerentes ao cargo que lhe é conferido pela **LEI MUNICIPAL Nº 2.283/2011**, que estruturou o RPPS MUNICIPAL, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de benefício previdenciário.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria 003/2022, modificando seu Art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

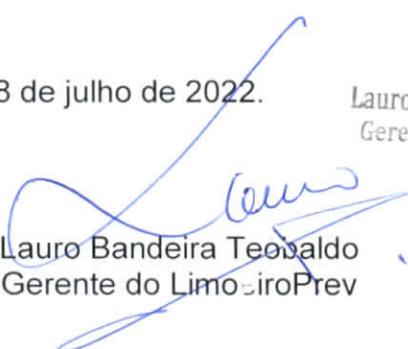
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, ao Sr. **MACIEL PAULINHO DOS SANTOS**, investido no cargo de Motorista D/E, Nível Salarial OP-14, matrícula funcional 80.837, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Com fundamentos no Art. 40 § 1º, inciso III, "a" da CF/88 com redação na ECF nº 20/1998, no Art. 6º da ECF nº 41/2003, Art. 3º da ECF nº 47/2005 e no Art. 39, da Lei Municipal nº 2.283/2011.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro-PE, 28 de julho de 2022.

Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente Previdenciário
Mat.:600.306


Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente do LimoeiroPrev

